



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 425/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMOS DE PARCERIAS COM A ORDESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termos de Parcerias com a ORDESC – Organização para o Desenvolvimento Social e Cidadania, com o objetivo de operacionalizar e executar os seguintes programas:

- a) Estratégia Saúde da Família - ESF.
- b) Saúde Bucal.
- c) Agentes Comunitários da Saúde – PAC'S.

Parágrafo Único – A ORDESC assumirá com todos os encargos decorrentes da autorização referida no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 20 de dezembro de 2007.


PALMERINDO ANTÔNIO BARATELA
PREFEITO MUNICIPAL